



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MUSP- POLÍCIA FEDERAL

Fl. 181
08/07/20
2020.0060032

TERMO DE DECLARAÇÕES
ANDERSON AZEVEDO ROSSI
INQ.4828/STF

Aos 31 dias do mês de julho de 2020 nesta Delegacia de Polícia Civil em Canelas/RS, onde se encontrava FABIO ALVAREZ SHOR, Delegado de Polícia Federal, compareceu **ANDERSON AZEVEDO ROSSI**, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, filho de _____ nascido aos 02/07/1979, natural de Moca/SP, profissão empresário, documento de identidade nº _____ CPF _____, residente na Rua _____, CEP: _____, fone _____.

Inquirido a respeito dos fatos, RESPONDEU: **QUE** no presente momento informa que no dia 13 de agosto alterará sua residência para a Rua Chile, 40, Bairro Eugênio Ferreira, Canela/RS; **QUE** possui formação de segundo grau técnico em Informática na escola Alcina Dantas Feijão na cidade de São Caetano do Sul/SP; **QUE** antes de começar na atividade de administrador do canal Foco do Brasil e abrir a empresa Foco do Brasil, trabalhou como suporte técnico na área de informática em diversas empresas como Dersa Desenvolvimento Rodoviário S/A, no Governo de São Paulo, na EDS e no Aeroporto de Florianópolis; **QUE** no seu último emprego na empresa Ilha Service recebia cerca R\$ 3.500,00 no ano de 2018; **QUE** ainda durante o emprego na Ilha Service, em 2018, começou a usar o canal do YouTube de seu filho, que estava sem uso, chamado EvilGamersBrasil publicando vídeos sobre o então candidato a Presidência da República JAIR BOLSONARO; **QUE** seu canal com as publicações dos vídeos começou a ter muitos inscritos, monetizando cerca de US\$ 10.000,00 em um mês; **QUE** diante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP- POLÍCIA FEDERAL

Fl. 102
SR/PF/DF
2020.0060052

do sucesso decidiu abrir uma empresa de jornalismo para publicar notícias envolvendo o Presidente JAIR BOLSONARO; **QUE** para implementar o projeto procurou uma pessoa para apresentar as notícias diárias de seu canal; **QUE** ao assistir um vídeo na internet do Steve Jobs traduzido, começou a procurar o tradutor; **QUE** encontrou a pessoa de CLEITON BASSO; **QUE** realizou todas as tratativas com CLEITON BASSO, para sua contratação, pelo telefone; **QUE** acertou o valor de R\$ 10.000,00 mensais para CLEITON BASSO apresentar o jornal pelo canal; **QUE** pelo acordo, CLEITON BASSO é responsável pela definição da pauta de notícias e apresentação do programa diário; **QUE** o declarante fica com a parte de edição de vídeos, da parte sonora e publicação; **QUE** obtêm as imagens para publicação por meio de captação do sinal do satélite Amazonas 3, que é um sinal aberto disponibilizado pela EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES - EBC; **QUE** por se tratar de um sinal aberto, afirma que não necessita de autorização do governo; **QUE** conseguiu as informações sobre o sinal aberto do satélite Amazonas 3 em pesquisas em sítio sobre o assunto e obteve a informação de um satélite que divulga o sinal aberto da Presidência; **QUE** diante disso entrou em contato com a EBC e, em contato com a pessoa de nome BILL, Gerente de Operações da EBC, recebeu as informações técnicas de como acessar o satélite; **QUE** atualmente sua equipe é composta pelo Sr. CARLOS CESAR, conhecido como CARLOS APOLO, repórter cinematográfico, que tem a função de gravar o Presidente JAIR BOLSONARO no Palácio da Alvorado e no Palácio do Planalto, FELIPE, câmera que tem a função de pegar algumas imagens do Presidente JAIR BOLSONARO; **QUE** para cobrir os eventos, a empresa FOCO DO BRASIL se cadastrou na assessoria de imprensa do Palácio do Planalto; **QUE** a empresa FOCO DO BRASIL possui um escritório virtual em Brasília, possuindo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP- POLÍCIA FEDERAL

Fl. 103
SR/PF/DF
2020.0060052

uma sala de reunião e uma telefonista; **QUE** seu faturamento mensal fica em um intervalo de R\$ 50.000,00 a R\$ 140.000,00; **QUE** tem um custo mensal de cerca de R\$ 23.150,00 com pessoal, sendo R\$ 16.500,00 para CLEITON BASSO, R\$ 3.650,00 para CARLOS APOLO e R\$ 3.000,00 para FELIPE; **QUE** além dessas despesas de pessoal possui ainda despesas com a locação do escritório virtual em Brasília em torno de R\$ 450,00, com a empresa Tactus Contabilidade em torno de R\$ 340,00 além dos tributos; **QUE** além das imagens de satélite, também obtinha imagens fornecidas pela TV BRASIL, por meio de um sitio eletrônico da própria TV BRASIL, com acesso denominado ITPV; **QUE** o acesso à ITPV, de acordo com informação passada pelo funcionário DANIEL da TV BRASIL, é disponibilizado somente para a imprensa, por meio de login: nbrvideos e senha: nbrvideos; **QUE** nesse sitio há vários vídeos do PRESIDENTE JAIR BOLSONARO, que podem ser acessados para publicação; **QUE** também recebeu, por meio do aplicativo WhatsApp, vídeos do PRESIDENTE JAIR BOLSONARO, do Sr. TERCIO, que seria assessor do PRESIDENTE JAIR BOLSONARO; **QUE** conseguiu o contato do Sr. TERCIO em contatos telefônicos (números telefônicos oficiais disponibilizados na internet) na assessoria do PRESIDENTE JAIR BOLSONARO, se apresentando como proprietário do CANAL FOCO DO BRASIL; **QUE** em contato com TERCIO ofereceu seu apoio para enviar vídeos do canal FOCO DO BRASIL sobre o PRESIDENTE JAIR BOLSONARO; **QUE** atualmente não tem mais contato do Sr. TERCIO; **QUE** não conhece a pessoa de FABIO WAJNGARTEN; **QUE** não conhece a pessoa de ALLAN DOS SANTOS; **QUE** nunca teve contato com Deputados Federais ou Senadores; **QUE** não tem contato pessoal com integrantes do Governo Federal, além da pessoa de TERCIO; **QUE** não conhece e nunca teve qualquer encontro pessoal a pessoa de CARLOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP- POLÍCIA FEDERAL

Fl. 104
SR/PF/DF
2020.0060052

BOLSONARO; **QUE** não recebeu qualquer auxílio ou outra forma de cooperação de CARLOS BOLSONARO para a implementação do canal FOCO DO BRASIL; **QUE** perguntado qual sua relação com a pessoa de LEONARDO RODRIGUES DE JESUS, conhecido como LÉO INDIO e quando e como o conheceu, o declarante afirmou que não conhece a pessoa de LÉO INDIO, e que nunca teve qualquer encontro pessoal ou por outro meio (telefone, aplicativo) com tal pessoa; **QUE** em relação a monetização de seu canal no YouTube, o declarante afirma ativou a monetização com base nas regras do YouTube; **QUE** a monetização consistiria na inserção de anúncios pelo Google; **QUE** não tem ingerência sobre o tipo de anúncio publicado em seu canal; **QUE** não tem a possibilidade de estabelecer filtros para publicação dos anúncios em seu canal; **QUE** também recebe pelos membros que apoiam o canal com contribuição de R\$ 7,50 por mês; **QUE** recebe pelo superchat do canal no YouTube com contribuições aleatórias; **QUE** outra fonte de renda da empresa é o site focodobrasil.com; **QUE** seu sitio eletrônico é cadastrado na plataforma Google AdSense; **QUE** da mesma forma do canal no Youtube, seu sitio eletrônico é monetizado pela publicação de anúncios feitos por critérios da empresa Google, não possuindo o declarante a possibilidade de estabelecer filtros de publicação; **QUE** seu sitio eletrônico atualmente está em reformulação; **QUE** recebia entre R\$ 500,00 e R\$ 1.000,00; **QUE** o declarante reafirma que a ideia para criar o canal FOCO DO BRASIL partiu do próprio declarante; **QUE** não recebeu auxílio de nenhuma pessoa próxima ao Governo Federal para criação do canal; **QUE** não atua como laranja, como interposta pessoa, no canal FOCO DO BRASIL a serviço de terceiros; **QUE** não repassa valores decorrente da monetização do canal FOCO DO BRASIL a terceiros; **QUE** é o único dono do canal FOCO DO BRASIL; **QUE** nunca repassou valores a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP- POLÍCIA FEDERAL

Fl. 105
SR/PF/DF
2020.0060052

pessoas ligadas ou servidores do Governo Federal; **QUE** nunca repassou valores a agentes políticos de qualquer esfera de poder; **QUE** nunca recebeu apoio de empresários em sua atividade para criação do canal FOCO DO BRASIL. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com a declarante, na presença de e comigo, FRANCISCA MEDEIROS, Escrivã de Policia Federal, 1º Classe, Matrícula 18.360, que o lavrei.

AUTORIDADE

DECLARANTE

ESCRIVÃ